



**PARECER ANUAL DO CONSELHO FISCAL**  
**EXERCÍCIO 2025**

**Assunto: Opinião sobre as Demonstrações Financeiras e Contábeis do Exercício 2025**

**Órgão:** Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A

**Administrador:** Antônio Carlos Cesquim Diniz.

**I – INTRODUÇÃO**

O Estatuto Social da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A – CEASA S/A, estabelece no Inciso II do Art. 10, que compete ao Conselho Fiscal **OPINAR** sobre o Relatório Anual de Gestão e as Demonstrações Financeiras do Exercício Social. No mesmo sentido a Lei Federal n.º 6.404/1976, em seu Inciso VII do Art. 163, também prevê que cabe ao Conselho Fiscal examinar as Demonstrações Financeiras do Exercício e sobre elas opinar.

Assim sendo, concluída a Auditoria Independente e de posse de seu parecer, o Conselho Fiscal se reuniu na data de 20 de março de 2026 e examinou as Demonstrações Financeira do Exercício Social de 2025, compostas pelo **Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração do Valor Adicionado, Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras** elaboradas pelos **Contadores Sidnei Betzel Naak, inscrito no CRC/ES 011.186/O-9 e Andrew Sant’ana Santos, inscrito no CRC/ES 024.108/O**. Além disso foi examinado o Relatório Anual da Administração elaborado e assinado pela Diretoria Executiva e o Relatório dos Auditores Independentes realizado pela Empresa **D’AGOSTINI CONSULTORIA E AUDITORIA S/S, Inscrita no CRC/ES 002.282/O** e assinado pelo **Auditor Independente Ideraldo Luiz Agostinho de Moraes, contador, inscrito no CRC/ES n.º 009503/O-0**.

Todas as opiniões são baseadas nas demonstrações apresentadas e considerando que foi respeitada todas as Normas Brasileiras e Procedimentos Contábeis e que os números apresentados são fidedigno.

## II – RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES

O Relatório dos Auditores Independentes é o principal mecanismo através do qual os auditores se comunicam com os usuários das informações contidas nas Demonstrações Financeiras verificadas durante o processo de auditoria.

A auditoria independente emitiu o Relatório de Auditoria com:

### **Opinião sem ressalva**

Examinamos as Demonstrações Financeiras da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPIRITO SANTO S.A.**, doravante denominada “Companhia”, que compreendem o **Balanco Patrimonial em 31 de dezembro de 2025** e as respectivas **Demonstrações do Resultado do Exercício**, do **Resultado Abrangente**, das **Mutações do Patrimônio Líquido**, e dos **Fluxos de Caixa** para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as Demonstrações Financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPIRITO SANTO S.A.**, em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações e dos seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil para Pequenas e Médias Empresas (NBC TG 1000 – R1) e nas Normas Internacionais de Relatório Financeiro – International Financial Reporting Standard for Small and Medium-sized Entities - IFRS for SMEs, emitidas pelo “International Accounting Standards Boards – IASB”.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 15 às Demonstrações Financeiras, na qual consta a divulgação de que a Companhia se acha envolvida em demandas judiciais nas esferas cível, trabalhista e tributária, no montante de R\$ 1.272.583,00 que na opinião dos seus assessores jurídicos, são consideradas como sendo de possível perda, circunstância que não requer a constituição de provisão. **Nossa opinião não contém ressalva sobre esse assunto.**



### III - PARECER DO CONSELHO FISCAL

De tal forma, com base no que nos foi disponibilizado, este Conselho Fiscal, apresenta seu voto ao Conselho de Administração da CEASA S.A, para posterior envio a Assembleia Geral, recomendando a **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2025.

### IV- CONCLUSÃO:

Em conclusão ao fatos apontados no presente parecer, o Conselho Fiscal delibera que o extrato contendo o resumo do parecer a ser publicado no Diário Oficial do Estado deverá ser o seguinte:

“Diante das Demonstrações Financeiras e Relatório dos Auditores Independentes apresentados, recomendamos a **APROVAÇÃO SEM RESSALVAS** das contas apresentadas no **Balanco Patrimonial e Demonstrações Financeiras do Exercício Social de 2025.**”

Encaminhe-se copia do presente parecer ao **Conselho de Administração** para conhecimento e demais providências nos termos do Estatuto Social da **CEASA S.A.**

Cariacica-ES, 20 de março de 2026.

**ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS**

**Presidente do Conselho Fiscal - COFINS**

**BARBARA CARNEIRO CANIÇALI**

**Membro do Conselho Fiscal – COFINS**

**MARIANA NUNES FRANCISCHETTO**

**Membro do Conselho Fiscal – COFINS**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS**

MEMBRO (CONSELHO FISCAL DA CEASA)  
01011200001 - CEASA - GOVES  
assinado em 23/03/2026 14:32:49 -03:00

**MARIANA NUNES FRANCISCHETTO**

MEMBRO (CONSELHO FISCAL DA CEASA)  
01011200001 - CEASA - GOVES  
assinado em 23/03/2026 14:50:06 -03:00

**BÁRBARA CARNEIRO CANIÇALI**

MEMBRO (CONSELHO FISCAL DA CEASA)  
01011200001 - CEASA - GOVES  
assinado em 24/03/2026 11:59:27 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/03/2026 11:59:27 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ALECSANDRO MOREIRA DOS SANTOS (MEMBRO (CONSELHO FISCAL DA CEASA) - 01011200001 - CEASA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-7FTXZ0>